



EDITAL Nº 01/2022, DE 11 DE maio DE 2022

A Assembleia do DECGP comunica a abertura do Processo Eleitoral para a escolha de chefe e o vice chefe do Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica da Universidade Federal de Ouro Preto, mediante as condições estabelecidas neste edital e os dispostos no Estatuto e no Regimento da UFOP.

1. DO OBJETIVO:

1.1 - O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha de chefe e vice chefe do Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica da Universidade Federal de Ouro Preto para um mandato de 02 (dois) anos.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1- Poderão ser candidatos os servidores lotados no DECGP ocupantes de cargo efetivo, através da inscrição em chapa.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições das chapas serão efetuadas através do envio de **formulário de inscrição de chapa e declaração de investidura para o e-mail decgp@ufop.edu.br**, até às 17h do dia 19 de maio de 2022.

3.2 - O **formulário de inscrição de chapa e declaração de investidura** está disponível no site do DECGP e pode ser acessado pelo link (https://decgp.medicina.ufop.br/sites/default/files/decgp/files/modelo_de_formulario_de_inscricao_de_chapa_e_declaracao_de_investidura.docx?m=1652290143)

3.3 - Não serão aceitas inscrições preenchidas de forma incorreta, ou que forem entregues fora do prazo estabelecido no item 3.1.

3.4- O registro das candidaturas será afixado nos quadros de aviso e publicado na página do DECGP (<https://decgp.medicina.ufop.br/news/processo-eleitoral-para-escolha-de-chefe-e-o-vice-chefe-do-decgp>)

4- DOS VOTANTES

4.1- Terão direito a voto todos os docentes e técnicos administrativos lotados no DECGP e representantes do corpo discente.

5- DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

5.1- A eleição realizar-se-á no dia 02 de junho de 2022, em Reunião Ordinária da Assembleia Departamental previamente convocada.

6- DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1- A apuração será realizada na Reunião da Assembleia Departamental no dia 02 de junho de 2022. Será considerado eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

6.2- Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate obedecendo-se a seguinte ordem:

1º O candidato mais antigo em exercício na UFOP;

2º O candidato com maior idade;

6.3- Após a apuração dos votos, o resultado será afixado nos quadros de aviso do DECGP e divulgado na página do Departamento.

6.4- Do resultado da eleição cabe recurso junto a Assembleia Departamental, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação ou da fixação do resultado.

6.5- São responsáveis pela eleição, na qualidade de gestores do certame, os servidores Henrique Pereira Faria e Gustavo Meirelles Ribeiro, conforme deliberado em Assembleia Departamental.

7- DO MANDATO

7.1- O mandato será de dois anos, com início a partir do dia 05 de junho de 2022, permitida uma recondução.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Departamental, observados, no que couber, os dispostos no Estatuto e no Regimento da UFOP.

Ouro Preto, 11 de maio de 2022

Henrique Pereira Faria
Comissão Eleitoral

Gustavo Meirelles Ribeiro
Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Meirelles Ribeiro, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/05/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Pereira Faria, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/05/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0323409** e o código CRC **376F7267**.

Referência: Processo nº 23109.005897/2022-79

SEI nº 0323409

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br